



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 081/2018  
DE 16 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À  
PROFESSOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 20.03.2018, para a Professora Municipal abaixo nominada, **GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO** em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES**, conforme segue:

I – 10% Integral:

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>
Noeli Gallina	EMEF Antonio Manfron

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE MARÇO DE 2018**

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE MARÇO DE 2018**

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*